



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA NIARA DA
SILVA AVILA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora NIARA DA SILVA AVILA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022, no valor de R\$1.480,56 (mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) a ser pago na folha de Maio de 2024, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 632/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de fevereiro de 2024.

ILDO ROBERTO
LEMONS
SALLABERRY:1837456
5004

Assinado de forma digital
por ILDO ROBERTO LEMOS
SALLABERRY:18374565004
Dados: 2024.02.16 15:04:06
-03'00'

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito**

Flávio Luiz
**Flávio Luiz Jougard da Silva
Sec. Adjunto de Administração**